

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1482/2023

SEI N.º 1260.01.0176880/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 811, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal de Barro Branco, de Ensino Fundamental, situada na R. Nossa Senhora da Glória, s/nº, Barro Branco, Distrito de Padre Viegas, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ouro Preto

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 12/10/2023